



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas – Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Secretário de Controle Interno

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

ARCÁDIO QUEIROZ DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços
Públicos

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 055/2017/GP

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR
MUNICIPAL, PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR.**


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença para tratar de assunto particular, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **RENATA DE MEDEIROS LUCENA RIBEIRO**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Nº 852, conforme disposto no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº. 184/1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a contar do dia 09 de Fevereiro de 2017, conforme disposto no Processo nº. 005/2017/SEARH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2017.


Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 056/2017/GP

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença para tratar de assunto particular, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor **ANTONIO NETO FARIAS DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Nº 816, conforme disposto no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº. 184/1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a contar do dia 10 de Fevereiro de 2017, conforme disposto no Processo nº. 006/2017/SEARH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2017.


Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional